

CYGNUS D<sup>®</sup>  
(coleciferol)

Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.

Cápsulas Moles

7.000 UI e 50.000 UI

## IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

**CYGNUS D®**  
colecalfiferol



## APRESENTAÇÕES

Cápsulas moles de 7.000 UI: embalagem com 4, 8, 12 e 30 cápsulas.  
Cápsulas moles de 50.000 UI: embalagem com 4, 6, 8 e 10 cápsulas.

## USO ORAL USO ADULTO

## COMPOSIÇÃO

Cada cápsula mole de 7.000 UI contém:

colecalfiferol.....	7.000 UI
Excipientes* qsp: .....	1 cápsula

\*Excipientes: racealfatocoferol, óleo de soja, gelatina, glicerol, vermelho carmina E120, dióxido de titânio e água purificada.

Cada cápsula mole de 50.000 UI contém:

colecalfiferol.....	50.000 UI
Excipientes* qsp: .....	1 cápsula

\*Excipientes: racealfatocoferol, óleo de soja, gelatina, glicerol, vermelho carmina E120, dióxido de titânio e água purificada.

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

### 1. INDICAÇÕES

Cygnus D® é um medicamento indicado para a prevenção e tratamento auxiliar na desmineralização óssea, do raquitismo, osteomalácia e prevenção no risco de quedas e fraturas, que podem ser resultantes da insuficiência e da deficiência de vitamina D.

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

De acordo com a IOF (*International Osteoporosis Foundation*), a concentração desejável de 25(OH)D é de no mínimo 30 ng/mL. Sendo assim, concentrações acima de 20 ng/mL e abaixo de 30 ng/mL caracterizam insuficiência de vitamina D, enquanto a deficiência é caracterizada por concentrações inferiores a 20 ng/mL. Estima-se que 1 bilhão de pessoas no mundo apresentam deficiência ou insuficiência de vitamina D.

Quando dosagens de 25(OH)D demonstrarem valores inferiores a 30 ng/mL, a dose de ataque de 7.000 UI/dia ou 50.000 UI/semana faz-se necessária até atingir o valor desejado. Em casos de insuficiência, doses de 3.000 UI a 5.000 UI/dia demonstraram ser necessárias. Ao atingir o valor de 30 ng/mL, a dose de até 2.000 UI como manutenção foi eficaz, fazendo-se necessária a monitorização dos níveis séricos de 25(OH)D.

Como no raquitismo, resultado da deficiência de vitamina D, o tratamento deve ser feito com vitamina D (colecalfiferol) e não com calcitrol. Diversos estudos têm proposto esquemas diferentes de doses, e o aspecto mais importante parece ser a dose cumulativa e não a frequência de administração. Um estudo comparou 3 posologias diferentes em mulheres idosas com fratura de quadril prévia (1.500 UI/dia, 10.500 UI/semana e 45.000 UI/mês), e demonstrou que os 3 grupos de tratamento apresentaram aumento semelhante dos níveis séricos de 25(OH)D. Diversos estudos têm demonstrado que este tratamento corrige as alterações do metabolismo ósseo e



melhora os sintomas e a força muscular. Além disso, foi observada a redução do número de quedas, que é um fator de risco importante para fraturas.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A vitamina D é considerada uma vitamina antirraquítica indispensável para o metabolismo do cálcio.

A deficiência de vitamina D é uma das principais causas tanto de raquitismo como de osteomalácia. Esta vitamina normalmente é sintetizada na pele humana, quando essa é exposta a raios UVB, e transformada em 25-hidroxivitamina D (25(OH)D) no fígado, que é a forma mais abundante da vitamina. A 25(OH)D é medida como marcador de suficiência da vitamina D.

No rim, sob controle mais estrito, é sintetizada a forma mais ativa dessa vitamina, a 1-25-dihidroxivitamina D.

O melhor indicador clínico dos níveis de vitamina D é a mensuração da concentração plasmática de 25(OH)D. A hipovitaminose ocorre quando os níveis plasmáticos de 25(OH)D estão inferiores a 30 ng/mL., sendo a concentração desejável acima de 30 ng/mL.

Condição	Concentração 25(OH)D
Desejável	No mínimo 30 ng/mL
Insuficiente	Acima de 20 ng/mL e abaixo de 30 ng/mL
Deficiente	Inferior a 20 ng/mL

A vitamina D atua regulando positivamente a homeostasia do cálcio, e é essencial para promover a absorção e utilização de cálcio e fosfato, e também para a calcificação normal dos ossos.

A vitamina D, o paratormônio e a calcitonina são os principais reguladores da concentração do cálcio no plasma. A vitamina D atua facilitando a absorção de cálcio e fosfato no intestino delgado potencializando a mobilização destes minerais nos ossos e diminuindo sua excreção renal. Estes processos servem para manter as concentrações de cálcio e potássio no plasma em níveis ideais, essenciais para a atividade neuromuscular normal, mineralização dos ossos e outras funções dependentes do cálcio.

A vitamina D é rapidamente absorvida pelo intestino delgado, ligando-se às alfa-globulinas específicas para o seu transporte, e sua eliminação é essencialmente biliar e renal.

### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Cygnus D<sup>®</sup> é contraindicado em:

- Pacientes com histórico de hipersensibilidade aos componentes da fórmula;
- Pacientes com hipervitaminose D, hipercalcemia ou osteodistrofia renal com hiperfosfatemia;
- Pacientes com casos de má formação nos ossos.

**Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos.**

### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Cygnus D<sup>®</sup> não deve ser administrado em pacientes com hipercalcemia, e deve ser administrado com cautela em pacientes com insuficiência renal ou cálculos, ou em pacientes com doença cardíaca, os quais apresentam maior risco de dano ao órgão caso ocorra hipercalcemia.

As concentrações plasmáticas de fosfato devem ser controladas durante o tratamento com vitamina D, visando reduzir o risco de calcificação ectópica.

Recomenda-se a monitorização regular da concentração de cálcio em pacientes recebendo doses farmacológicas de vitamina D.



Em caso de hipervitaminose D, recomenda-se administrar dieta com baixa quantidade de cálcio, grandes quantidades de líquido e, se necessário, glicocorticoides.

Uso em idosos: Não existem restrições ou cuidados especiais quanto ao uso do produto por pacientes idosos. Estudos têm relatado que idosos podem ter níveis mais baixos de vitamina D do que os adultos jovens, especialmente aqueles com pouca exposição solar.

**De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

## **6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

Antiácidos que contenham magnésio quando usados concomitantemente com vitamina D podem resultar em hipermagnesemia.

O uso concomitante de vitamina D com análogos, especialmente calcifediol, não é recomendado devido ao efeito aditivo e aumento do potencial tóxico.

Preparações que contenham cálcio em doses elevadas ou diuréticos tiazídicos, quando usados concomitantemente com vitamina D, aumentam o risco de hipercalcemia. As preparações que contêm fósforo em doses elevadas aumentam o risco potencial de hiperfosfatemia.

Alguns antiepilépticos (ex.: carbamazepina, fenobarbital, fenitoína e primidona) podem aumentar a necessidade de vitamina D.

O uso concomitante de vitamina D com outros produtos contendo vitamina D não é recomendado devido ao efeito aditivo e aumento do potencial tóxico.

Os anticonvulsivos e os barbitúricos podem acelerar a metabolização de vitamina D, reduzindo a sua eficácia

As alterações em testes laboratoriais descritas em decorrência do uso da vitamina D são:

- Alterações endócrinas e metabólicas: a toxicidade pela vitamina D em doses elevadas acima das recomendadas, incluindo a nefrocalcinose/insuficiência renal, hipertensão e psicose, pode ocorrer com o uso prolongado de colecalciferol; a hipervitaminose D é reversível com a descontinuação do tratamento, a menos que ocorra dano renal grave.

- Anormalidades das gorduras do sangue: efeitos dislipidêmicos do colecalciferol, caracterizados pela redução do HDL-colesterol e aumento do LDL-colesterol, têm sido observadas quando as vitaminas são administradas isoladas em mulheres pós-menopausa.

Não há restrições específicas quanto à ingestão concomitante de alimentos.

## **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

Conservar o medicamento em sua embalagem original. Conservar o produto em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). Proteger da luz e umidade.

Este medicamento é válido por 24 meses após a data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**



### **Características do medicamento:**

As cápsulas gelatinosas moles de Cygnus D<sup>®</sup> 7.000 UI têm formato oval, na cor rosa claro opaco a rosa opaco, contendo líquido oleoso amarelo de odor característico.

As cápsulas gelatinosas moles de Cygnus D<sup>®</sup> 50.000 UI têm formato oval, na cor rosa escuro opaco, contendo líquido oleoso amarelo de odor característico.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

### **8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

Cygnus D<sup>®</sup> deve ser utilizado por via oral. Não há estudos dos efeitos de Cygnus D<sup>®</sup> administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para eficácia desta apresentação, a administração deve ser somente pela via oral.

A posologia sugerida é:

Dose de manutenção para manter os níveis de 25(OH)D consistentemente acima de 30 ng/mL: 7.000 UI. Ingerir, por via oral, 1 cápsula por semana.

Doses de ataque em casos que a concentração de 25(OH)D encontra-se abaixo de 20 ng/mL:

- 7.000 UI: Ingerir, por via oral, 1 cápsula ao dia, durante seis a oito semanas, ou até atingir o valor desejado.
- 50.000 UI: Ingerir, por via oral, 1 cápsula por semana, durante seis a oito semanas, ou até atingir o valor desejado.

A resposta ao tratamento com vitamina D é muito variável. Portanto, diferentes esquemas posológicos podem ser prescritos, dependendo da patologia, do nível sérico de 25(OH)D e da resposta do paciente ao tratamento. Assim, a dosagem pode variar em uma faixa terapêutica entre 1.000 UI a 50.000 UI, com doses diárias, semanais ou mensais.

Ingerir os comprimidos com quantidade suficiente de líquido.

**Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

### **9. REAÇÕES ADVERSAS**

A ingestão excessiva de vitamina D causa o desenvolvimento de hipercalcemia (excesso de cálcio) e seus efeitos associados, incluindo hipercalcúria (quantidade elevada de cálcio na urina), calcificação ectópica e dano cardiovascular e renal.

Na hipervitaminose D, tem sido relatados casos de secura da boca, dor de cabeça, polidipsia, poliúria, perda de apetite, náuseas, vômitos, fadiga, sensação de fraqueza, aumento da pressão arterial, dor muscular e prurido e perda de peso.

**Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.**

### **10. SUPERDOSE**

A intoxicação por vitamina D ocorre quando altas doses foram ingeridas inadvertida ou intencionalmente. Na ocorrência de superdosagem a administração do produto deve ser imediatamente interrompida, instituindo-se tratamento sintomático e de suporte.



Daiichi Sankyo

Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.

A intoxicação por vitamina D ocorre quando altas doses forem ingeridas inadvertida ou intencionalmente.

A vitamina D tem baixo risco de toxicidade; em um estudo foi utilizada uma dose de 10.000 UI/dia por cinco meses e não houve toxicidade.

**Em caso de intoxicação ligue para 0800 7226001, se você precisar de mais orientação.**

#### **DIZERES LEGAIS**

Reg. MS - 1.0454.0189

Farm. Resp.: Dr. Pedro de Freitas Fiorante - CRF-SP nº 76.376

#### **Fabricado por:**

Catalent Brasil Ltda.

Avenida Jerome Case, nº 1277 - Sorocaba - SP, CNPJ nº 45.569.555/0001-97

#### **Registrado por:**

Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.

Alameda Xingu, 766 - Alphaville - Barueri - SP, CNPJ nº 60.874.187/0001-84

Indústria Brasileira

Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 05 56 596

[www.daiichisankyo.com.br](http://www.daiichisankyo.com.br)



#### **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

CYG\_CAP\_VPS\_02

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 31/08/2020.



Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda.

**Anexo B**  
**Histórico de Alteração da Bula**

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
20/10/2021	-	ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Inclusão inicial de texto de bula, conforme Guia de submissão eletrônica de bulas v. 5, de 13 de janeiro de 2014.	VP/VPS	7000 UI / 50000 UI Cápsulas moles